PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2017

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA JOVELINA SASSEMBURG HILA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Senhora **JOVELINA SASSEMBURG HILA.**

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª (trigésima sétima) Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de abril de 2017.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2017, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA JOVELINA SASSEMBURG HILA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Honra ao Mérito à Senhora JOVELINA SASSEMBURG HILA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá.

A homenageada nasceu no dia 19 de abril de 1966, na época Município de Santa Leopoldina, filha de Vandelino Sassemburg e Amália Senna Sassemburg, cresceu em uma família formada por 13 (treze) irmãos.

Sempre ajudou os pais no trabalho agrícola, até se casar com José Francisco Hila, os quais foram abençoados com 6 (seis) filhos, 4 (quatro) homens e 2 (duas) mulheres, sendo eles: Júlio César Hila, Jeferson Gil Hila, Jovania Carla Hila, Jander Luiz Hila, Jeanata Carla Hila, e Joyson Messias Hila. No início da sua vida matrimonial também trabalhou com o marido no campo.

Em 1986, devido ao grande número de alunos na Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMPEIEF Rio Taquara houve a necessidade da contratação de uma merendeira. A

homenageada foi indicada ao respectivo cargo, sendo assim contratada para prestação do serviço. Na época, Santa Maria de Jetibá ainda era Distrito de Santa Leopoldina.

No ano de 1988, quando Santa Maria de Jetibá foi emancipada, logo nos primeiros anos, o então Prefeito Helmar Potratz realizou concurso público, na ocasião, a homenageada obteve aprovação, tornando-se servidora efetiva na Escola a qual já trabalhava.

Em 1998, devido à falta de merendeira, a homenageada precisou se dedicar ainda mais, trabalhando em duas escolas: Rio Taquara e Rio Taquarinha.

Diversas vezes teve que realizar o percurso caminhando, devido às péssimas condições das estradas. Pela manhã trabalhava na Escola Rio Taquara e, na parte da tarde, na Escola Rio Taquarinha. Foram anos de muito esforço, dedicação e dificuldades, pois ainda amamentava o filho caçula.

Atualmente a homenageada tem 7 (sete) netos, sendo eles: Luana, Nayara, Kelly Joice, Dominike, Enny Caroline, Ramom Rikelme e Rebeca Carla.

Já se faz 31 (trinta e um) anos de serviços prestados a Escola Rio Taquara, a qual essa mulher guerreira, companheira, esforçada, criativa vem atendendo com muito amor a segunda geração de alunos da referida instituição.

Foi praticamente uma vida de dedicação a essa Escola, deixando lembranças maravilhosas às pessoas com quem conviveu. Pois sempre proporcionou aos alunos uma alimentação saborosa, nutritiva e feita com muito amor e carinho.

Foram anos de significativa contribuição para o crescimento e desenvolvimento dessa Escola, bem como da comunidade de Rio Taquara.

Dessa forma, sua dedicação total, faz mais do que merecedora, motivo de referência e Honra ao Mérito. Ao Município, cabe à admiração, o respeito e o orgulho em poder contar com uma pessoa como à Senhora JOVELINA SASSEMBURG HILA representando o nosso Município.

Por isso, sendo esta comenda de honra ao mérito oferecida pelo Município a personalidades que se destacaram ao longo de sua história, este Poder Legislativo não só faz justiça a uma mulher, exemplo de dedicação à família, responsabilidade e a vontade de ajudar as pessoas, como faz o público reconhecimento do seu excelente trabalho junto a este Município.

Portanto, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de abril de 2017.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador